

SECRETARIA

Energia
Sustentável
do Brasil

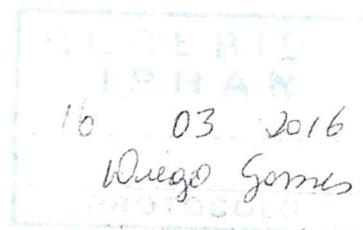


Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.

IT/EM 306-2016

Sr. Andrey Rosenthal Schlee
Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização - DEPAM
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Cc.: Sra. Mônica Castro de Oliveira
Superintendente Regional do IPHAN em Rondônia
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN



Ref.: UHE Jirau – Medidas Compensatórias
Programa de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico

Av. Almirante Barroso 52.2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel. 55 21 2777 2800

Prezado Sr. Andrey Schlee,

A Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR"), concessionária da Usina Hidrelétrica ("UHE") Jirau, vem envidando os melhores esforços para o cumprimento das Medidas Compensatórias estabelecidas no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, em atendimento ao Ofício nº 134/2012/CNA/DEPAM/IPHAN, para a proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural, principalmente no que tange aos itens 05, 07, 13, 14 e 15.

Assim, com o objetivo de dar andamento ao processo, no dia 21 de outubro de 2015, foi realizada uma reunião, nas dependências do IPHAN, em Brasília-DF. Ficou acordado e registrado em ata que este Instituto encaminharia o parecer sobre o atendimento às Medidas Compensatórias até o final do mês de novembro de 2015.

Desta forma, considerando a ausência de manifestação deste Instituto até o presente momento, vimos, por meio deste, reiterar a solicitação de envio de parecer em relação às tratativas relacionadas às condicionantes 05, 07, 13, 14 e 15, conforme descrito no resumo a seguir:

- ✓ **Item 5:** A ESBR aguarda o parecer referente ao projeto lúdico/paisagístico para o entorno do Galpão de Abunã e Estação Ferroviária de Guajará-Mirim, apresentado no Relatório de Andamento 32, protocolado através da correspondência IT/VB 954-2013;
- ✓ **Item 07:** Em atendimento ao acordado na reunião realizada no mês de outubro de 2015, em 12 de novembro de 2015, a ESBR protocolou no IPHAN a correspondência IT/EM 1414-2015, reencaminhando os laudos de avaliação das locomotivas 17 e 20 da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM), além do respectivo Relatório de Inspeção. Ressalta-se que tais documentos foram protocolados neste Instituto no dia 20 de julho de 2012, por meio da correspondência AJ/VB 1421-2012;

1/2



- ✓ Item 13: A ESBR aguarda o parecer referente aos exemplares do livro "O Mosaico Cultural da Bacia do Rio Madeira" e do vídeo documentário protocolados neste Instituto pela empresa Documento Arqueologia, por meio do Ofício DOCUMENTO/GER/213/2015, no dia 24 de julho de 2015;
- ✓ Item 14: A ESBR aguarda o parecer referente à Cartilha Patrimonial encaminhada ao IPHAN em 31 de julho de 2013, por meio da correspondência IT/VB 1202-2013;
- ✓ Item 15: Em atendimento ao acordado em reunião realizada no mês de outubro de 2015, no dia 20 de novembro de 2015, a ESBR protocolou no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com cópia para este Instituto, a correspondência IT/EM 1456-2015, solicitando a aprovação formal em relação à implantação do belvedere. Como é de conhecimento do IPHAN, no dia 21 de janeiro de 2013, a ESBR protocolou a correspondência AJ/VB 148-2013, informando que o Projeto Executivo do Belvedere havia sido aprovado pelo DNIT no dia 15 de janeiro de 2013, através de correio eletrônico, tendo sido solicitada apenas a inclusão de defesas metálicas no retorno km 878,894, para prevenir a queda de veículos. A ESBR aguarda a manifestação do DNIT.

Av. Almirante Barroso 57, 2803
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel. + 55 21 27773900

Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão e renovamos nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Isac Paulo Teixeira
Diretor
Energia Sustentável do Brasil S.A.

[Handwritten signatures and initials]